

PROTOCOLO – PREVENÇÃO AO COVID-19

Para entrada e permanência nas dependências do Ministério Público, durante o período de realização das provas orais, deverão ser observadas as seguintes medidas de prevenção ao COVID-19:

- 1) Utilizar, obrigatoriamente, máscaras de proteção, observando os seguintes procedimentos:
 - para colocar a máscara, fazer higiene das mãos e utilizar os elásticos para vesti-la;
 - durante o uso, não colocar a mão na máscara ou na face e trocá-la periodicamente;
 - ao descartar as máscaras, acondicioná-las em embalagem plásticas, que devem ser mantidas fechadas;
 - higienizar as mãos antes de retirar a máscara;
 - as máscaras devem cobrir nariz, boca e queixo;
- 2) Manter distância mínima de 2 metros de outra pessoa, inclusive na entrada e em eventual fila para atendimento no hall de entrada, observando a sinalização existente e o fluxo definido para entrada e saída dos ambientes;
- 3) Higienizar as mãos na entrada do prédio, utilizando álcool 70%, que será disponibilizado na portaria;
- 4) Acondicionar alimentos e/ou água em embalagens transparentes e plásticas, de modo a permitir a higienização;
- 5) Evitar o uso de elevador e, se não for possível, observar a utilização simultânea por apenas 3 (três) pessoas, evitar encostar nas paredes da cabine e utilizar o cotovelo ou lenço de papel para acionar os botões do elevador, realizando higiene das mãos logo em seguida;
- 6) Utilizar as escadas sempre que possível, evitando tocar nos corrimãos;
- 7) Manter comportamento compatível com o distanciamento social, evitando apertos de mão, abraços, beijos ou outros tipos de contato físico;
- 8) Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70% a cada duas (2) horas ou a qualquer momento, dependendo da atividade realizada;
- 9) Seguir as medidas de higiene pessoal e respiratória, incluindo cobrir a boca com lenço descartável ou cotovelo ao tossir ou espirrar;
- 10) Evitar tocar olhos, nariz e boca sem prévia higienização das mãos;
- 11) Evitar o uso de bijuterias, joias e outros acessórios, a fim de assegurar a correta higienização das mãos;
- 12) Não compartilhar objetos e materiais;
- 13) Não utilizar bebedouros coletivos.